



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

PORTARIA N.º 12.627, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe os parágrafos 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 937, de 11/03/2009,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Designar, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jacupiranga, os Senhores:

Representantes da Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Titulares

Valdecir Aparecido da Silva

Valdir Lourenço Braz

Mizaney Malaquias

Suplentes

Alcides Ferreira de Lima Filho

Jessé Rodrigues Natalio

Marcos Roberto Lustroso

Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

Titular: Aguinaldo José de Oliveira

Suplente: Flávio Rizi Junior

Representantes do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Defesa Agropecuária

Titular: Maristela Neves da Conceição

Suplente: Rosely Aparecida Castilho

Representantes da Fundação Instituto Florestal

Titular: Tiago Leite Vecki

Suplente: Mário José Nunes de Souza

Representantes da Fundação de Instituto de Terras do Estado de São Paulo - ITESP

Titular: Sidney Santana e Silva

Suplente: Edson Oliveira da Silva

Representantes de Associações/Sindicato dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares

Representantes da Associação dos Produtores Rurais do Bairro Pé da Serra

Titular: Marcio Pedro da Silva



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

Suplente: Rafael Siqueira da Silva

Representantes da Associação dos Produtores Rurais do Bairro Lençol

Titular: Valdecir Oliveira de Souza

Suplente: Getulio da Conceição

Representantes dos Banicultores do Guaraú - ABANGU

Titular: Wilson de Moraes

Suplente: João Marcos Moreira

Representantes da Associação dos Produtores Rurais dos Bairros Água Parada, Morro Grande, Padre André II e Turvo

Titular: Francisco Ferreira Martins

Suplente: Marta Paukoski Lopes Martins

Representantes da Associação dos Aquicultores do Vale do Ribeira - AQUIVALE

Titular: Fernando Bruno Martinez Perez

Suplente: Antonio de Pádua Nunes

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Lidia Lourenço Pinto

Suplente: Evandro Donizete Pereira

Representantes dos Produtores Rurais do Bairro Canha

Titular: José Tarcísio Pereira

Suplente: Milton de Souza Mendes

Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Guaraú

Titular: Davi Sobral

Suplente: Venezio Antunes de Oliveira

Representantes das Comunidades Tradicionais Quilombolas

Titular: Nilzo Tavares da Costa

Suplente: Gilson Carmo da Silva

ARTIGO 2º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 12.000, de 23/03/2015.

C U M P R A - S E

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 18 de janeiro de 2018.


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal